



**Secção preto e branco**

- 1.º Prémio – €300
  - 2.º Prémio – €200
  - 3.º Prémio – €150
- Melhor fotografia do Município de Ílhavo – €175
- b. Para além destes prémios monetários, poderão ainda ser entregues aos vencedores prémios oferecidos pelas entidades patrocinadoras do concurso.

**22]** São atribuídos certificados de participação a todos os concorrentes selecionados para o concurso, podendo ainda ser atribuídas menções honrosas a alguns dos trabalhos concorrentes.

**23]** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização, única entidade competente para o efeito.

**24]** A participação neste concurso implica a aceitação integral das presentes Normas de Participação.

As fichas de inscrição também estão disponíveis em [www.cm-ilhavo.pt](http://www.cm-ilhavo.pt).

Para mais informações contactar o secretariado do concurso através do 234 329 600 ou [geral@cm-ilhavo.pt](mailto:geral@cm-ilhavo.pt).

- c. Os trabalhos não premiados poderão ser eliminados ao fim de três anos após a sua receção.
- d. Em caso algum a utilização das imagens, para os fins supracitados, poderá envolver qualquer alteração das mesmas sem a expressa autorização dos seus autores.
- e. Em caso algum, e seja a que título for, será permitida a utilização das imagens a que se refere o presente artigo por terceiros, sem expressa autorização do seu autor.

**19]** A organização não se responsabilizará por danos ou extravios de fotografias, provocados antes ou depois da sua receção.

**20]** A organização poderá não atribuir algum ou a totalidade dos prémios, caso as fotografias a concurso não estejam de acordo com os fins estabelecidos pela organização, temática e qualitativamente.

**21]** Os prémios a atribuir no concurso são:  
a. **Secção cor**  
1.º Prémio – €300  
2.º Prémio – €200  
3.º Prémio – €150  
Melhor fotografia do Município de Ílhavo – €175

**15]** Após a seleção feita pelo júri, serão expostas as 50 melhores fotografias. A exposição terá lugar durante o mês de agosto, na sala de exposições do Navio Museu Santo André, integrada no programa das Festas do Município 2013, ou noutro espaço a indicar pela Câmara Municipal.

**16]** A data, local e hora da entrega dos prémios será anunciada oportunamente pela organização.

**17]** Os concorrentes premiados serão informados previamente por via postal.

**18]** a. Os trabalhos selecionados para a exposição ficarão a ser pertença da organização. Esta reserva o direito de impressão, reprodução ou publicação sem que fique obrigada a conceder, a que título for, qualquer compensação, obrigando-se a fazer sempre referência ao seu autor.

b. Os concorrentes não premiados interessados em reaver os seus trabalhos poderão proceder ao seu levantamento, mediante requisição por escrito e apresentação de BI ou documento equivalente, na Câmara Municipal de Ílhavo nos três anos seguintes à sua entrada nos serviços da Câmara Municipal.

**10]** Os trabalhos devem ser enviados num envelope fechado, indicando no exterior o pseudónimo, e contendo no interior um outro envelope com a ficha de inscrição preenchida (em letra legível). No caso de concorrentes menores de idade, exige-se uma autorização por escrito do respetivo encarregado de educação, que deve ser inclusa no envelope de identificação.

**11]** Os trabalhos deverão ser enviados para:  
**Câmara Municipal de Ílhavo**  
X Concurso de Fotografia  
“Olhos sobre o Mar”  
Avenida 25 de Abril  
3830-044 Ílhavo

**12]** A data limite para a receção das fotografias a concurso é de 21 de junho de 2013 (data do correio).

**13]** O júri, a convidar pela Câmara Municipal de Ílhavo, será constituído por pessoas idóneas e conhecedoras da temática e reunirá a fim de selecionar os trabalhos a integrar a exposição e a designar os premiados.

**14]** A decisão relativa à seleção dos trabalhos cabe exclusivamente ao júri, e não é passível de recurso.

olhos sobre o mar 2013 10.º Concurso de Fotografia de **Temática Marítima** da Câmara Municipal de Ílhavo

**Normas de Participação**

- 1]** O X Concurso de Fotografia de Temática Marítima “Olhos sobre o Mar”, organizado pela Câmara Municipal de Ílhavo, é aberto a todos os fotógrafos profissionais e amadores.
- 2]** O Tema do Concurso é “O Mar”, em todas as suas vertentes, e tem carácter territorial exclusivamente nacional (terrestre ou zona marítima exclusiva).
- 3]** O concurso decorre em duas secções: cor e preto e branco.
- 4]** Cada participante pode apresentar até um máximo de três fotografias por secção, reservando-se o júri o direito de eliminar as que não estiverem de acordo com os objetivos e/ou normas de participação deste concurso.
- 5]** Não são admitidas a concurso fotografias resultantes de montagem, colagem ou manipulação, laboratorial ou digital, de mais de uma imagem e/ou fotografia.
- 6]** a. As fotografias enviadas a concurso devem vir acompanhadas de declaração do autor, atestando serem as mesmas da sua autoria e ser o detentor dos direitos de autor relevantes com elas conexos.

- b. As fotografias que não venham acompanhadas da declaração referida na alínea anterior não serão admitidas a concurso.
- c. Quando, fundamentadamente, se suscitem dúvidas quanto à autoria ou direitos relativos a determinada imagem, pode o júri solicitar, em prazo razoável, ao autor, que faça prova das situações ou direitos controversos. A não prova acarreta a exclusão do concurso.

**7]** As fotografias apresentadas a concurso deverão ter a dimensão máxima de 30x40cm.

**8]** As fotografias não podem ser apresentadas em cartolina, cartão ou qualquer outro material que não seja papel de fotografia.

**9]** As fotografias serão identificadas por pseudónimo usado pelo concorrente, que deverá ser inscrito em letra de imprensa no verso, juntamente com o respetivo título, local e município (se aplicável) onde foi obtida.